



PODER EXECUTIVO

Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 055/2017

DATA 05/09/2017

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 05/09/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 259/2017

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PORTAS E JANELAS DE VIDROS TEMPERADOS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DIA 06/09/2017 A 14h22min

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÃO: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 05 de Setembro de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SR. ALTAMIR MONTEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o da Empresa **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Ofício 046/2017

Japira, 31 de julho de 2017.

Da: Secretária Municipal de Saúde

Sr. **Altamir Monteiro**

Para: Departamento de Licitação A/C :Dirceu

Venho através do presente, solicitar a dispensa do processo licitatório, para a troca das Portas sala vacina que serão adquiridos com o recurso da Vigia SUS. Segue em anexo os três

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Altamir Monteiro
Sec. de Saúde
Portaria 112/2017

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017

2400
90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Ofício 045/2017

Japira, 31 de julho de 2017.

Da: Secretária Municipal de Saúde

Sr. **Altamir Monteiro**

Para: Departamento de Licitação A/C :Dirceu

Venho através do presente, solicitar a dispensa do processo licitatório, para a troca das Portas e da Janela da farmácia que serão adquiridos com o recurso da Assistência Farmacêutica e já estão planejadas no plano de aplicação do recurso da IOAF. Segue em anexo os três

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

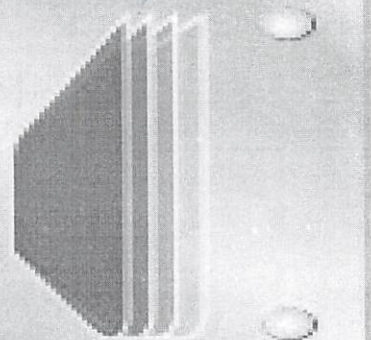
Altamir Monteiro
Sec. de Saúde
Portaria 112/2017

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017

2660
72

Elohim

vidros



Fone: 3546-6115

Orçamento
VIDRO

Nome: Fundo Municipal de Saúde	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3555-1118	Data: 13/07/2017

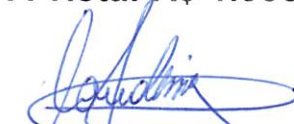
It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado verde 08mm; instalada com perfis de alumínio fosco, tubo 2x2, fechadura e película jateada.	1.00	2.12	1.030,00	1.030,00
02	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado verde 08mm; instalada com acessórios e perfis de alumínio fosco, tubo 2x2, fechadura e película jateada.	0.90	2.10	990,00	990,00

R\$ 2.020,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Quatro (4) parcelas de sendo R\$ 505,00 entrada na entrega + cheques para 30/60/90 dias

A vista: R\$ 1.900,00


ATT: Claudemir Arruda de Oliveira
Proprietário
ELOHIM VIDROS

27.557.408/0001-15
Inscr. Est. 90.748.283-93
Claudemir Arruda de Oliveira & Cia. Ltda - ME
Av Gov. Paulo C. Pimentel, 201
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 13/07/2017
às 12:25 hs. Nº 

VIDRAÇARIA DO DUCA

Rua: Vereador Humberto M. Schenna – centro – FONE: (43) 3546-1820
CEP: 84.900-000 – IBAITI – PARANÁ

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço:

Cidade: Japira

Fone: 3555-1118

Bairro:

Estado: PR


Data: 10/07/2017

It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	1.00	2.12	1.120,00	1.120,00
02	01	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	1.050,00	1.050,00

R\$ 2.170,00

Três(3) parcelas de sendo R\$ 723,00 entrada + cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 2.030,00


Jamilson Lopes Bueno
Proprietário

01.111.610/0001-25
JAMILSON LOPES BUENO - ME
RUA VER. HUMBERTO M. SCHENNA, S/N
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ND VIDROS

Vidros para todos os fins

Janelas – Portas – Sacadas

Box – coberturas – vitrines etc.

Rua. Otavio de Oliveira nº 109 – centro – FONE: (43) 3555-1557

CEP: 84.920-000 – Japira – PARANÁ

Nome: Fundo Municipal de Saúde

Endereço:

Cidade: Japira

Fone: 3555-1118

Bairro:

Estado: PR


Data: 12/07/2017

	Descrição			Unitário	Total
<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco, puxador fechadura.	1.00	2.10	1.150,00	1.150,00
<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	1.100,00	1.100,00

R\$ 2.250,00

PAGAMENTO: Três(3) parcelas de R\$ 750,00 na entrega e cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 2.090,00


Nivaldo Leite Penteado
Proprietário

22.061.069/0001-68

NIVALDO LEITE PENTEADO

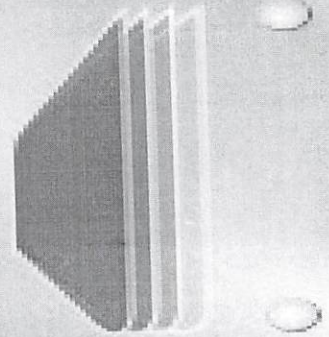
RUA OTAVIO DE OLIVEIRA, 109

CEP 84.920-000

JAPIRA - PR

Elohim

vidros



Fone: 3546-6115

Orçamento
VIDRO

Nome: Fundo Municipal de Saúde	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3555-1118	Data: 13/07/2017


It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	<u>01</u>	Janela de correr 04 folhas em vidro temperado incolor 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco e fecho bate-fecha.	1.98,5	0.97	835,00	835,00
02	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado incolor 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco, puxador tubular e película jateada.	0.90	2.10	830,00	830,00
03	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado incolor 08mm; instalado com perfis de alumínio fosco e película jateada.	0.85	2.10	1.145,00	1.145,00
04	<u>01</u>	Pedra de mármore verde Ubatuba.	1.99	0.13,5	210,00	210,00
05	<u>01</u>	Vidro fixo incolor 08mm, modelado com furos centralizados.	2.20	0.75	360,00	360,00

R\$ 3.380,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:


Quatro (4) parcelas de sendo R\$ 845,00 entrada na entrega + cheques para 30/60/90 dias

A vista: R\$ 3.150,00


ATT: Claudemir Arruda de Oliveira
Proprietário
ELOHIM VIDROS

27.557.408/0001-15
Inscr. Est. 90.748.283-93
Claudemir Arruda de Oliveira & Cia. Ltda - ME
Av Gov. Paulo C. Pimentel, 201
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 14/08/17
às 13:24 hrs. Nº



ND VIDROS

Vidros para todos os fins

Janelas – Portas – Sacadas

Box – coberturas – vitrines etc.

Rua. Otavio de Oliveira nº 109 – centro – FONE: (43) 3555-1557

CEP: 84.920-000 – Japira – PARANÁ

Nome: Fundo Municipal de Saúde

Endereço:

Cidade: Japira

Fone: 3555-1118

Bairro:

Estado: PR

Data: 12/07/2017

	Descrição			Unitário	Total
<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco, puxador fechadura.	0.85	2.10	1.250,00	1.250,00
<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	890,00	890,00
<u>01</u>	Janela 04 folhas em vidro temperado incolor 08mm instalada.	1.99	0.97	850,00	850,00
<u>01</u>	Pedra de mármore	1.99	0.13,5	230,00	230,00
<u>01</u>	Vidro fixo incolor 08mm; modelado com furos.	2.20	0.75	390,00	390,00

R\$ 3.610,00

PAGAMENTO: Três(3) parcelas de R\$ 1.203,33 na entrega e cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 3.360,00


Nivaldo Leite Penteado
Proprietário

22.061.069/0001-68

NIVALDO LEITE PENTEADO

RUA OTAVIO DE OLIVEIRA, 109

CEP 84.920-000

JAPIRA - PR

VIDRAÇARIA DO DUCA

Rua: Vereador Humberto M. Schenna – centro – FONE: (43) 3546-1820
CEP: 84.900-000 – IBAITI – PARANÁ

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço:	Bairro:
Cidade: Japira	Estado: PR
Fone: 3555-1118	Data: 10/07/2017

It.	Quant.	Descrição	Larg.	Alt.	Unitário	Total
01	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.85	2.10	1.230,00	1.230,00
02	<u>01</u>	Porta de correr atrás da parede em vidro temperado Incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e fechadura.	0.90	2.10	880,00	880,00
03	<u>01</u>	Janela de correr 04 folhas em vidro temperado incolor 08mm instalada com perfis de alumínio fosco e bate-fecha.	1.99	0.97	840,00	840,00
04	<u>01</u>	Pedra de mármore verde Ubatuba	1.99	0.13,5	220,00	220,00
05	<u>01</u>	Vidro fixo incolor 08mm; modelado com furos.	2.20	0.75	380,00	380,00

R\$ 3.550,00

em(3) parcelas de sendo R\$ 1.183,00 entrada e cheques para 30/60 dias.

A vista: R\$ 3.300,00

Jamilson Lopes Bueno
Proprietário

01.111.610/0001-25
JAMILSON LOPES BUENO - ME
RUA VER. HUMBERTO M. SCHENNA, SIN
CEP 84.900-000
IBAITI - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 05 de Setembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde, tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 05/09/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 05/09/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde, tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2400	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2660	07.001.10.301.0007.2040	498	3.3.72.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 05 de Setembro de 2017.


DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde, tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 05/09/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 05 de Setembro de 2017.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 05/09/2017, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde, tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o do medico **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira
Solicitação 137/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação		Página:1		
Número	Tipo	Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
137	Contratação de Serviço		05/09/2017	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO	259/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME SERVIÇO		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
07	Saúde e Saneamento	CONFORME SERVIÇO		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
SETOR DE COMPRAS		30 Dias		

Descrição:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PORTAS E JANELAS.

Justificativa:
 TENDO EM VISTA QUE AMBIENTES HOSPITALARES/SAUDE DEVEM CONTAR COM A MAIOR HIGIENE POSSIVEL, PARA A MINUIÇÃO DE RISCOS A SAUDE DOS MUNICIPES, SE FAZ NECESSARIO A MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DOS SETORES DE FARMACIA E SALA DE VACINAÇÃO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02400 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
005693	SERVIÇOS TROCA DE PORTAS	SERV	1,00	2.020,00	2.020,00
				Total da dotação	2.020,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2040 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02660 00498 Bloco de Assistencia Farmaceutica				
005692	SERVIÇOS DE TROCA DE JANELAS E PORTAS	SERV	1,00	3.380,00	3.380,00
				Total da dotação	3.380,00
				TOTAL	5.400,00
				TOTAL GERAL	5.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2036	2.020,00
Cod 02400 Fonte 00000 G.Fonte E	2.020,00
07.001.10.301.0007.2040	3.380,00
Cod 02660 Fonte 00498 G.Fonte E	3.380,00



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 260/2017

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001					
0001	1.10.5692	SERVIÇOS DE TROCA DE JANELAS E PORTAS	1,00	SERV	3.380,00	3.380,00
0002	1.10.5693	SERVIÇOS TROCA DE PORTAS	1,00	SERV	2.020,00	2.020,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.400,00
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	5.400,00



Município de Japira

Solicitação 137/2017

Termo de Referência

Equipiano

Página:1

Solicitação _____

Número **137** **Contratação de Serviço** **Emitido em** **05/09/2017** **Quantidade de itens** **2**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **34197-5** **Nome** **ALTAMIR MONTEIRO** **Número** **259/2017**

Local _____

Código **21** **Nome** **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **07 Saúde e Saneamento** **Forma** **CONFORME SERVIÇO**

Entrega _____ **Prazo** _____

Local **SETOR DE COMPRAS** **30 Dias**

Descrição:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PORTAS E JANELAS.

Justificativa:
TENDE EM VISTA QUE AMBIENTES HOSPITALARES/SAUDE DEVEM CONTAR COM A MAIOR HIGIENE POSSIVEL, PARA A
MINUIÇÃO DE RISCOS A SAUDE DOS MUNICIPES, SE FAZ NECESSARIO A MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DOS
SETORES DE FARMACIA E SALA DE VACINAÇÃO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005692	SERVIÇOS DE TROCA DE JANELAS E PORTAS	SERV	1,00	3.380,00	3.380,00
005693	SERVIÇOS TROCA DE PORTAS	SERV	1,00	2.020,00	2.020,00
				TOTAL	5.400,00
				TOTAL GERAL	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de troca de portas e janelas em vidros temperados para manutenção da farmacia e sala de vacinação para uma maior higiene possível para diminuição de risco, *perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 06 de Setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 055/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2017

HORÁRIO: 14:22HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Prestação de serviços de troca de portas e janelas em vidros temperados para manutenção da farmácia e sala de vacinação para uma maior higiene possível para diminuição de risco.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 5.400,00 **Cinco Mil e Quatrocentos Reais**, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2400	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2660	07.001.10.301.0007.2040	498	3.3.72.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, seis dias de setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5692	SERVIÇOS DE TROCA DE JANELAS E PORTAS	1,00	SERV	3.380,00	3.380,00
2	5693	SERVIÇOS TROCA DE PORTAS	1,00	SERV	2.020,00	2.020,00
TOTAL						5.400,00

37652.5
37652.3

CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Prudentópolis-PR, nascido em 03/05/1984, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antônio Juventino de Moura, nº 196, Santo Antônio de Pádua, CEP: 84.900-000, portador do Documento de Identidade RG n.º 9.037.908-9 SSP/PR e do CPF/MF n.º 043.808.659-75; KALEB ARRUDA DE OLIVEIRA, brasileiro, menor impúbere, natural de Pinhalão - PR, nascido em 15/12/2010, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antônio Juventino de Moura, nº 196, Santo Antônio de Pádua, CEP: 84.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 14.283.001-9 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 116.194.999-24, neste ato representado pelos seus pais, CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA, acima qualificado, e pela MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ibaiti-PR, nascida em 10/07/1982, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Antônio Juventino de Moura, nº 196, Santo Antônio de Pádua, CEP: 84.900-000, portadora do Documento de Identidade RG n.º 8.772.745-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 008.262.239-66; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, RESOLVEM constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA. E terá sua sede sito à Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 201, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA	69.300	69.300,00	99%
KALEB ARRUDA DE OLIVEIRA	700	700,00	1%
Total Geral	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 12:45 SOB N.º 41208565616.
PROTOCOLO: 172141176 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701459171. NIRE: 41208565616.
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA**, com poder e atribuição de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

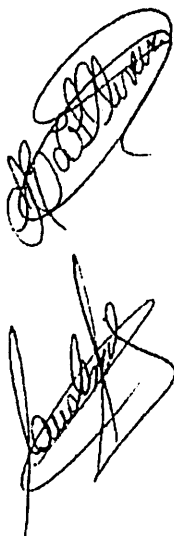
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios, poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 12:45 SOB Nº 41208565616.
PROTOCOLO: 172141176 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701459171. NIRE: 41208565616.
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

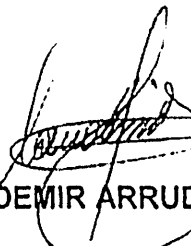
3

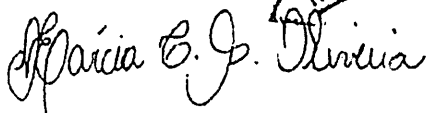
dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em: 01 (uma) via.

Ibaiti - PR, 04 de Abril de 2017.


FIRMA RECONHECIDA
CLAudemir ARRUDA DE OLIVEIRA


FIRMA RECONHECIDA
MARCIA B. J. OLIVEIRA


KALEB ARRUDA DE OLIVEIRA
Representado por seu pai CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA e
Representado pela sua mãe MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 12:45 SOB N° 41208565616.
PROTOCOLO: 172141176 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701459171. NIRE: 41208565616.
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Antiga - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@ibaitef.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
(7LMHppY0)-CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA.....
(7LHIq1T0)-MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA.....
Ibaiti-PR, 17 de Abril de 2017.

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade.
ROSAINA DE ABREU DE SOUZA DE ALMEIDA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
zvWOh; Hspqx; JTHqP; ntpZ8; zzeZD
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRO
Doc. de Arquivo nº 9044 de Arquivo L.º 1.º de 1974
Rua Paraná, 51 (41) 3546 1465
CEP: 84.900-000 IBAITI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 12:45 SOB Nº 41208565616.
PROTOCOLO: 172141176 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701459171. NIRE: 41208565616.
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.557.408/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2017	
NOME EMPRESARIAL CLADEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL	NÚMERO 201	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-6027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2017 às 13:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.037.908 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2000

NOME CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA ROSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PRUDENTOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 03/05/1984

DOC ORIGEM COMARCA=CANDIDO ABREU/PR, TEREZA CRISTINA
C.NASC 844, LIVRO=14A, FOLHA= 8V

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR ARCO ANTÔNIO L. OLIVA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0800.728

4433

Reede Car

67727435

55930190

ESTABELECI ME
TC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ClauDEMIR C. OliveiRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastrado de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
043.808.659-75
Nome
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA
Nascimento
03/05/1984

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recfeita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
116.194.999-24

Nome
KALEB ARRUDA DE OLIVEIRA

Nascimento
15/12/2010

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recfeita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
008.262.239-66

Nome
MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA

Nascimento
10/07/1982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.283.001-9

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.283.001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2014

NOME: KALEB ARRUDA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA
 MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE: PINHALÓI/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
 C.NASC=21773, LIVRO=74A, FOLHA=243

CPF: 116.194.999-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.772.745-9

POLEGAR DIREITO

Marcia Correa de Souza Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.772.745-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/04/2010

NOME: MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: EDSON CORREA DE SOUZA
 GENI MARIA DE SOUZA

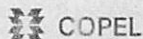
NATURALIDADE: IBAITVPR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, MORRO ALTO
 C.CAS=1485, LIVRO=6B, FOLHA=285

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Brazatto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.690/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARCIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA
AV PARANA 258 - SL 06 COMERCIAL SALFER LTDA

CEP 84900000 IBAITI - PR
CPF 008.6223966

73711519

Vencimento

16/05/2017
Valor a Pagar

R\$ 1.018,86

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública Município 43 3546 - 1119

Reaviso de Vencimento

Ha debitos vencidos que sujeitam esta unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referencia Valor
03/2017 1.127,99

Informações Técnicas

No. Medidor: 0790140346 - TRIFASICO Mes Referência: 04/2017
 Lettura Anterior: 24/03/2017 Lettura Atual: 25/04/2017 Medido: 32 dias Constante de Multiplicação: 1,00 Total Faturado: 1566 kWh Consumo Medio/Dia: 48,94 kWh Data Apresentação: 25/04/2017
 Proxima Lettura Prevista: 24/05/2017 RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: IBAITI Mes 02/2017 FS [1,7,74,1]
 Tensao Contratada: 127 volts
 Realizado Mensal: DIC 0,30 h FIC 1,00 DMIC 0,30 h EUSD (R\$) 285,32
 Limite Mensal: 6,03 h 3,48 3,54 h
 Limite Trimestral: 12,06 h 6,97
 Limite Anual: 24,12 h 13,96
 Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 1430 kWh

MES	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16
CONS	1837	1501	1158	354	348	354	335	365	378	346	352	368
PAGO	1304	1603	1692	1601	1512	1411	1710	1509	1009	1607	1506	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no 3869353 Serie B
Emitida em 25/04/2017

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	1566	0,575951	901,94	901,94	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			10,43	10,43	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			55,99	55,99	29,00%
04 CONT. LUMIN. PUBLICA MUNICIPI				22,63		
05 acrescimo moratorio				0,08		
06 multa por atraso no pagamento				19,02		
07 JUROS CONTRA ANTERIOR				8,87		

Base de Calculo do ICMS 968,26 || Valor ICMS 280,80 || Valor Total da Nota Fiscal 1.018,86

Composicao dos Valores	Valor
Energia	338,09
Distribuição	206,68
Transmissão	15,34
Tributos	332,60
Encargos	76,66
TOTAL	968,26

Reservado ao Fisco

D95R E044 8C0E 79DF 0B5A 88F8 4244 D6A8

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 9,22 E COFINS R\$ 42,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
 REH ANEEL 22/14/17 DE 1º A 30 DE ABRIL A TARIFA REDUZIRA R\$ 0,06009/kWh
 REVERTENDO A PREVISAO DO ENCARGO DE ENERGIA DE RESERVA (EER) USINA ANGRA III O
 EFEITO NA FATURA SERA DE ACORDO COM SEU CICLO DE LEITURA E FATURAMENTO
 INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR OU NOS CANAIS CONVENCIONAIS DE COMUNICACAO
 A PEDIDO, PODEM CANCELAR VALORES DIVERSOS DOS SERVICOS DE ENERGIA, EX DOACOES
 DEBITOS 03/2017 R\$ 1.127,99
 Periodos Band Tarif Amarela 25/03-31/03 Vermelha 01/04-25/04

Vencimento: 16/05/2017

Valor a pagar: R\$ 1.018,86

Controle: 01-20174779584884-48 Numero de Identificacao: 73711519 Mes: 04/2017 FS [1,7,74,1]

83630000010 3 18860111000 3 00101020174 5 77958488448 9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **27.557.408/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:34:52 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **E912.8AA0.C5D3.265E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27557408/0001-15
Razão Social: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 201 / CENTRO / LONDRINA / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2017 a 22/09/2017

Certificação Número: 2017082402270231060403

Informação obtida em 05/09/2017, às 13:54:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.557.408/0001-15

Certidão nº: 136574881/2017

Expedição: 05/09/2017, às 13:57:00

Validade: 03/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.557.408/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.557.408/0001-15 Fornecedor : CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Endereço : AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL 201 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA

CPF: 043.808.659-75

RG: 90379089

Endereço representante: RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA 196 - SANTO ANT. DE PADUA - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE TROCA DE JANELAS E PORTAS	1,00	SERV	3.380,00			3.380,00	3.380,00
002	SERVIÇOS TROCA DE PORTAS	1,00	SERV	2.020,00			2.020,00	2.020,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	5.400,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	5.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 27.557.408/0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2017-PMJ referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde, tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação, perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais), Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação do medico **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.557.408/0001-15, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 05 de SETEMBRO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 55, que tem como objeto a Prestação de Serviços de troca de portas e janelas em vidros temperados), em favor da proponente, CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME27.557.408/0001-15 no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 260/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2400	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2660	07.001.10.301.0007.2040	498	3.3.72.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS
REQUERIMENTO DE USUCAPÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 002/2017
PROTOCOLO 48.398.

CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 286-A da Lei 13.105/16 que:

Vem dar publicidade a TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que, perante este Oficial, pelo Senhor CLAUDINEI DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG/PR 4.426.080-8, inscrito no CPF 362.681.009-72, (nascido em Siqueira Campos PR, aos 01/03/1961 filho de Carmo Inocêncio de Azevedo e Georgina do Carmo Azevedo), com endereço na Av. Pres. Getúlio Vargas, 342, na cidade de Siqueira Campos-PR, foi REQUERIDO, nos termos da Lei, o reconhecimento de usucapião de imóvel urbano em seu favor, com o registro da aquisição da propriedade do seguinte imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 378, constante do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia:

"Um terreno urbano, contendo uma casa de morada construída em madeira coberta de telhas medindo 6 x 8 metros, sob nº 58, tendo as seguintes medidas e confrontações, a saber: frente para a Avenida Getúlio Vargas, na extensão de 47,00 metros. Aos fundos 47,00 metros com Primo Gardino; 32,00 por um lado com Nicolau Cortz; por outro lado com José Almiro de Oliveira, na extensão de 32,00 metros"

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1.711, centro, em Siqueira Campos PR, durante o horário de expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da data desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume desta Serventia e, publicado na forma da lei.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2017.

Clóvis Antonio Gonçalves
CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES.
Oficial Delegado do Serviço de Registro
De Imóveis da Comarca de Siqueira Campos-PR

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Resumo de Chamada Pública - CREDENCIAMENTO nº 01/2017

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CENDE nº 38/2009.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 11/10/2017 - 08h30min.

ABERTURA: 11 de outubro de 2017 - 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

EDITAL COMPLETO: WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3571-1122.

EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 06 de setembro de 2017.

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 55, que tem como objeto a Prestação de Serviços de troca de portas e janelas em vidros temperados), em favor da proponente, **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME** (75.557.557.408/0001-15 no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 260/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2400	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2660	07.001.10.301.0007.2040	498	3.3.72.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL Nº166/2016, Nº 167/2016 E Nº 168/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016.

OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Empresa Contratada
166/2016	01	ADAILTO JOSÉ DE CARVALHO
167/2016	01	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA - ME
168/2016	01	ORALSO DE OLIVEIRA ALVES - ME

Siqueira Campos, 29 de agosto de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 41/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais e serviços gráficos a serem fornecidos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 25/09/2017.

ABERTURA: 25 de setembro de 2017 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 06 de Setembro de 2017.

Paulo Cezar Oliveira
Pregoeiro



AGENDA DE SHOWS

- ✓ 27/08 ROBERT E RUAN
- ✓ 03/09 GERAÇÃO NATIVA
- 10/09 LETÍCIA COIMBRA
- 17/09 RONALDO MELLO
- 24/09 CRIS TEODORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de troca de portas e janelas da unidade de saúde, tendo em vista que o ambiente hospitalar/saúde devem contar com a maior higiene possível, para diminuição de riscos a saúde dos munícipes, se faz necessário a manutenção de portas e janelas dos setores farmacêuticos e vacinação, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 05 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA & CIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____